

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

ATOS DO PREFEITO



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 126, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a solicitação da comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, instaurada pela Portaria nº 059/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de novembro de 2024, Edição nº 1.782, Página 3, conforme previsto no art. 173, da Lei Municipal nº 001/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito